ado de São Paulo

D E C R E T O Nº 348/60

JOSÉ MORALES AGUDO, Prefeito Municipal - de Parapuã, usando de suas atribuiçoẽs legais, D E C R E T A: -.-

Artigo 1º - Fica exonerada, POR ABANDONO DE - CARGO e a partir do dia 21 de Junho do corrente ano, a Senhora - Dona MARIA DE LOURDES ARNOLD RAMIRES, Tesoureiro désta Prefeitura, tendo em vista o que consta do procésso nº 3 de 3/5/1.960, - de 3 de Maio do corrente ano e de acôrdo com o disposto nos artigos 45 e 251 e seu Paragrafo único, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis dos Municipios do Estado de São Paulo (Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942).

Artigo 2º - Este Decreto entrára em vigor na - data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 21 dias do mês de Junho de 1.960.-

(a). José Morales Agudo
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretária da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar - de costume.

(a). Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ - SECRETARIA